



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1974 DE 21 DE JUNHO DE 2004

“Denomina Praça Sebastião Bernardino Rodrigues, a Praça localizada no final da Rua Projetada, no Vilage São Francisco.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Sebastião Bernardino Rodrigues, a Praça localizada no final da Rua Projetada, em Conrado – 3º Distrito de Miguel Pereira.

Art. 2º - A Praça objeto da presente Lei localiza-se no Vilage São Francisco.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 24 de Junho de 2004

Fernando Pontes Moreira
Prefeito Municipal